

PROJETO DE LEI Nº 138/2017

Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias, criada pela Lei Municipal nº 4.303, de 29 de junho de 2016.

Art. 1º. Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.303, de 29 de junho de 2016, para o ano de 2017, nas ações do Programa 0004, denominado Serviço de Saúde, com valor inicial previsto para 2017 em R\$ 27.922.000,00 (vinte e sete milhões, novecentos e vinte e dois mil reais), passando para R\$ 28.002.000,00 (vinte e oito milhões e dois mil reais), com acréscimo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibitinga, 04 de setembro de 2017.



CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal



Ofício nº 1.576/2017
Ibitinga, 04 de setembro de 2017.

Senhor Presidente:

Segue com o presente, para deliberação dos Senhores Vereadores, projeto de lei 138/2017, que altera a o programa 0004 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2017.

Essa alteração visa acrescer ao Referido Programa dotação necessária para a aquisição de material permanente e equipamentos, por conta de convênio celebrado anteriormente com a Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo.

Como pode ser observado, o convênio foi celebrado e uma quantidade de objetos já foi adquirida, e, depois de prestado conta, resultou a sobra financeira, sendo reprogramada e perfeitamente acolhido pela Secretaria o pleito do Município em utilizar o saldo do mesmo, com outros equipamentos e materiais relacionados no plano de trabalho.

Acolhido e deferido o pedido, resta agora obter dessa Casa, autorização para abertura do crédito especial necessário, e desta forma, surge a obrigatoriedade da alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias, através do programa 0004 – Serviço de Saúde.

Esperando contar com a prestigiosa atenção dos Senhores Vereadores para a presente propositura, antecipamos os cumprimentos.

Atenciosamente,



CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

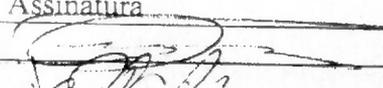
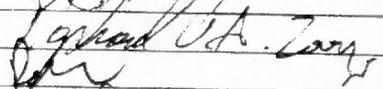
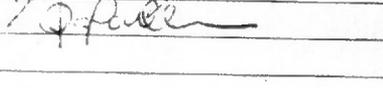
Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal
de Ibitinga



ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA 04 de setembro de 2017

Aos 04 dias de Setembro de 2017 as 18h00min no "Auditório Cidade Ternura" localizado no prédio da Prefeitura Municipal, é realizada a Audiência Pública, devidamente divulgada e convocada pelo Semanário da Estância Turística de Ibitinga, disponibilizado no site da prefeitura, Rádio Local e página oficial da prefeitura no Facebook, em cumprimento a legislação vigente, apresenta os projetos de lei crédito suplementar para a Câmara Municipal no valor de R\$45.000,00; crédito suplementar para o poder executivo Setor do Fundeb no valor de R\$700.000,00; Crédito Especial para o executivo no valor de R\$ 370.000,00; crédito especial para a Secretaria de Desenvolvimento Social no valor de R\$20.000,00; crédito suplementar de diversas dotações para o executivo no valor de R\$ 135.000,00; Crédito especial para o setor de saúde no valor de R\$80.000,00; adequação do PPA para 2017 para orçamento 0004 e adequação da LDO para 2017 no programa 0004. A audiência foi presidida pelo Secretário de Planejamento e Coordenação Pedro Pongelupe Thomaz, e entre os presentes, representando a prefeitura a Estância Turística de Ibitinga, Diretor de Orçamento, Contabilidade e Receitas, Raphael Guilherme Araujo Torrezan; o consultor contábil José Maria Gonçalves de Amorim, o munícipe Fernando Paulo Pereira Racy. Deu-se inicio a audiência com a apresentação do projeto de suplementação orçamentária da Câmara Municipal; em seguida apresentado o crédito suplementar para o Fundeb, expondo os determinantes para o uso desses recursos; o munícipe Fernando Racy disse que este é o momento de contingenciar recursos públicos para garantir o equilíbrio financeiro do município. O Secretario Pedro Pongelupe, disse concordar com o contingenciamento. O munícipe Fernando Racy, apontou que o contingenciamento pode gerar ganhos para o município e principalmente "cortes" em despesas que estão superestimadas, como o caso da Feira do Bordado esse ano que economizou aproximadamente R\$1.000.000,00. Ademais, comentou-se sobre o uso da dotação de transporte da educação para outras despesas, o munícipe Fernando Racy disse que acredita que existem demandas emergenciais tanto na educação, quanto na saúde que deveriam ser suplementadas, sendo que retirar da dotação de saúde para questões administrativas é uma prática equivocada. Em seguida foi apresentada a abertura de crédito especial na área de serviços públicos, voltado principalmente pra iluminação, o munícipe Fernando Racy comentou que acredita que haverá uma economia de R\$ 9 milhões até o final do ano. A audiência pública seguiu com a suplementação de R\$ 20.000,00; ademais, foram apresentadas as suplementações nas contas de diversas secretarias para cobrir dotações insuficientes; apresentou-se a compra de equipamento com saldo remanescente de convênio para saúde; por fim, foi demonstrado as alterações que serão realizadas no PPA e LDO. O munícipe Fernando Racy, pediu a palavra no final da audiência para explicar sobre o papel da transparência pública e que irá intensificar sua vigilância em relação as ações da Prefeitura de Ibitinga.

Não havendo nada a se tratar, deu-se por encerrado a audiência pública.

| Nome | RG | Assinatura |
|-----------------------------------|----------------|---|
| Fernando Racy | 3 553 46 0 |  |
| José Maria Gonçalves de Amorim | 4 192 87 2 |  |
| Pedro Pongelupe Thomaz | 44 957 852 -1 |  |
| Raphael Guilherme Araujo Torrezan | 33 605 272 -x |  |
| Pongelupe | 46 277 495 - x |  |
| | | |
| | | |
| | | |